MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 016/2012, de 22 de março de 2012.

Aprova o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFERSA – versão 2012 e o Plano Anual de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos 2012.

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2012, realizada no dia 22 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 6/2012 - DDRH;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFERSA – versão 2012 e o Plano Anual de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos 2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de março de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício